



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ 02.186.757/0001-47  
ADM 2013/2016



Portaria de nº 006/SEMAD/15.

Itajá, 22 de janeiro de 2014.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **GLACIEL APARECIDA PALHARES**, Lotado na Secretaria da Administração, no Cargo de Assessor Especial, portadora do **CPF: 546.452.981-00**, e **MF: 10091/01**, que se deslocou da cidade de Itajá para as Zonas Rurais para Cadastramento de alunos. No dia 07/01/15. A serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 40,00 (Quarenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	Refeições	R\$ 20,00	R\$ 40,00
	Pernoite		
	Combustível		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 40,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, no dias 22 do mês de janeiro do ano de 2015.

Leonézio Narcizo de Freitas  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Interino**